



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
CREF3 - SANTA CATARINA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª  
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0159/2019/CREF3/SC.

Dispõe sobre a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Educação Física da 3ª  
Região - CREF3/SC.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

**CONSIDERANDO** o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física em Reunião do Plenário de 23 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os membros Sirley de Cassia Schmidt Spieker - CREF 004681-G/SC e Eloir Edilson Simm - CREF 000251-G/SC e os funcionários Leandra Capanema Teixeira - CREF 010002-G/SC, matrícula 66, e Rodrigo Chaves Krambeck, matrícula 133 pelos conselheiros Cleber da Rosa - CREF 005925-G/SC, Jean Carlo Sprotte - CREF 002502-G/SC e o funcionário Ricardo Hadime Coelho, matrícula 151.

Art. 2º - A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação do CREF3/SC passa a vigorar com os seguintes membros: os conselheiros Simone de Carvalho Barreto - CREF 001975-G/SC, Cleber da Rosa - CREF 005925-G/SC e a funcionária Fabiane Mafini Zambon, matrícula 135 como membros efetivos, e o conselheiro Jean Carlo Sprotte - CREF 002502-G/SC e o funcionário e Ricardo Hadime Coelho, matrícula 151, como membros suplentes, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado  
Presidente  
CREF 003767-G/SC.

**Publicado no Diário Oficial da União – Nº 77, Seção 2, Pág. 77 terça-feira, 23 de abril de 2019.**